

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO REURB-E 01/2022**

O MUNICÍPIO DE BOZANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.216.419/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Renato Luis Casagrande, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob nº474.516.020-87 e Carteira de Identidade nº3033913181-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua José Padoin, nº 299, nesta cidade de Bozano, para efeito do Art. 31, §2º, da Lei nº13.465, de 11 de julho de 2017, vem por meio deste edital **NOTIFICAR:**

1. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros:

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 31, §5º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

1.2 Imóvel objeto do REURB:

Imóvel de propriedade do MUNICÍPIO DE BOZANO, matriculado no Registro de Imóveis de Ijuí, **com nº 50.657**, localizado na intersecção do prolongamento da **Rua Augusto Mathias Mundstock com a Rua André Baggio**, conforme mapa, memorial descritivo e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), que integram este edital em seus anexos.

1.3 Dos prazos:

1.3.1 As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis,

priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

1.3.1 Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

1.4 Das disposições finais:

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e encontra-se na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Bozano.

Bozano, 31 de agosto de 2022.

Renato Luis Casagrande
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul

REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-E
Município de Bozano

~~EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BOZANO~~

Assunto: Requerimento de instauração de Reurb-E.

1. Identificação do requerente legitimado:

O Município de Bozano, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.216.419/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Renato Luis Casagrande, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob nº 474.516.020-87 e Carteira de Identidade nº 3033913181-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua José Padoin, nº 299, nesta cidade de Bozano, com base na Lei Federal n.º 13.465/2017, solicita a instauração de processo de regularização fundiária – Reurb, na modalidade ao final indicada, do núcleo informal consolidado denominado André Baggio, localizado na intersecção do prolongamento da Rua Augusto Mathias Munstock, com a Rua André Baggio, representado na planta em anexo.

2. Histórico de formação do núcleo urbano informal consolidado:

O núcleo em análise encontra-se consolidado desde meadas do ano de 2007, e refere-se a uma ocupação de uso residencial, oriunda de parcelamento irregular fomentado pelo Município de Bozano, contemplando 10 (dez) lotes, e a abertura de duas ruas.

3. Justificativa para modalidade Reurb-E:

Diante do exposto e dos documentos apresentados, requer a instauração da Reurb na modalidade Reurb-E, tendo em vista que o parcelador irregular refere-se ao Município de Bozano.

Nestes termos, solicita-se o deferimento.

Bozano, 14 de Junho de 2022.


Renato Luis Casagrande

Prefeito Municipal

Renato Luis Casagrande

CPF: 474.516.020-87

Prefeito

Município de Bozano

Av. Silvio Frederico Ceccato, nº 518 - Fone (55) 3643.2004 - 3643.2107
CEP 98733-000 - BOZANO - RS CNPJ 04.216.419/0001-36


JAMILE STORCH

Engenheira Civil
CREA-RS 219831



Oficial de Registro de Imóveis

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Ijuí - RS

O MUNICÍPIO DE BOZANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.216.419/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Renato Luis Casagrande, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob nº474.516.020-87 e Carteira de Identidade nº3033913181-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua José Padoin, nº 299, nesta cidade de Bozano, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para expor e, afinal, requerer o seguinte:

A regularização fundiária (REURB-E), de uma área matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Ijuí – RS sob o nº50657, locada na intersecção do prolongamento da Rua Augusto Mathias Mundstock, com a Rua André Baggio, neste município, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bozano/RS.

Pretende-se regularizar os referidos imóveis, conforme mapa anexo e descrição a seguir:

1. CARACTERÍSTICAS URBANÍSTICAS A REGULARIZAR

MATRÍCULA nº 50657: 24.790,10,10m²

Área Rua André Augusto Mathias Mundstock: 393,00m²

Área Rua André Baggio: 2888,00m²

Área Remanescente Matrícula 50657 (Quadra nº 1): 10.313,94m²

Área total de lotes: 2750,00m²

Área Remanescente Matrícula 50657 (Quadra nº 2): 8.445,16m²

Bozano

9



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

DESCRIÇÃO DOS LOTES

QUADRA n° 1, formada pela Rua André Baggio. Deixa-se de mencionar o quarteirão por inexistirem demais ruas abertas nas proximidades.

QUADRA n° 2, formada pela Ruas André Baggio e Augusto Mathias Mundstock. Deixa-se de mencionar o quarteirão por inexistirem demais ruas abertas nas proximidades.

Lote Urbano n° 01 – UM TERRENO URBANO, de forma retangular, com área de 275,00m², situado na esquina das Ruas André Baggio e Augusto Mathias Mundstock, nesta cidade de Bozano, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) com a Rua Augusto Mathias Mundstock; ao **SUL**, na mesma extensão com o lote n°02; ao **LESTE**, na extensão de dez metros (10m) com a área remanescente do Município de Bozano; e ao **OESTE**, na mesma extensão, com a Rua André Baggio.

Lote Urbano n° 02 – UM TERRENO URBANO, de forma retangular, com área de 275,00m², situado na Rua André Baggio, nesta cidade de Bozano, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) com o lote n°01, distando essa confrontação dez metros (10m) da Rua Augusto Mathias Mundstock; ao **SUL**, na mesma extensão com o lote n°03; ao **LESTE**, na extensão de dez metros (10m) com a área remanescente do Município de Bozano; e ao **OESTE**, na mesma extensão, com a Rua André Baggio.

Lote Urbano n° 03 – UM TERRENO URBANO, de forma retangular, com área de 275,00m², situado na Rua André Baggio, nesta cidade de Bozano, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) com o lote n°02, distando essa confrontação vinte metros (20m) da Rua Augusto Mathias Mundstock; ao **SUL**,

Handwritten signature and initials



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Extensão com o lote nº04; ao **LESTE**, na extensão de dez metros (10m) com a área remanescente do Município de Bozano; e ao **OESTE**, na mesma extensão, com a Rua André Baggio.

Lote Urbano nº 04 – UM TERRENO URBANO, de forma retangular, com área de 275,00m², situado na Rua André Baggio, nesta cidade de Bozano, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) com o lote nº03, distando essa confrontação trinta metros (30m) da Rua Augusto Mathias Mundstock; ao **SUL**, na mesma extensão com o lote nº05; ao **LESTE**, na extensão de dez metros (10m) com a área remanescente do Município de Bozano; e ao **OESTE**, na mesma extensão, com a Rua André Baggio.

Lote Urbano nº 05 – UM TERRENO URBANO, de forma retangular, com área de 275,00m², situado na Rua André Baggio, nesta cidade de Bozano, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) com o lote nº04, distando essa confrontação quarenta metros (40m) da Rua Augusto Mathias Mundstock; ao **SUL**, na mesma extensão com o lote nº06; ao **LESTE**, na extensão de dez metros (10m) com a área remanescente do Município de Bozano; e ao **OESTE**, na mesma extensão, com a Rua André Baggio.

Lote Urbano nº 06 – UM TERRENO URBANO, de forma retangular, com área de 275,00m², situado na Rua André Baggio, nesta cidade de Bozano, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) com o lote nº05, distando essa confrontação cinquenta metros (50m) da Rua Augusto Mathias Mundstock; ao **SUL**, na mesma extensão com o lote nº07; ao **LESTE**, na extensão de dez metros (10,00m) com a área remanescente do Município de Bozano; e ao **OESTE**, na mesma extensão, com a Rua André Baggio.

Lote Urbano nº 07 – UM TERRENO URBANO, de forma retangular, com área de 275,00m², situado na Rua André Baggio, nesta cidade de Bozano, com as

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

as dimensões e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) com o lote nº06, distando essa

~~confrontação sessenta metros (60m) da Rua Augusto Mathias Mundstock, ao~~

SUL, na mesma extensão com o lote nº08; ao **LESTE**, na extensão de dez metros (10m) com a área remanescente do Município de Bozano; e ao **OESTE**, na mesma extensão, com a Rua André Baggio.

Lote Urbano nº 08 – UM TERRENO URBANO, de forma retangular, com área de 275,00m², situado na Rua André Baggio, nesta cidade de Bozano, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) com o lote nº07, distando essa confrontação setenta metros (70m) da Rua Augusto Mathias Mundstock; ao **SUL**, na mesma extensão com o lote nº09; ao **LESTE**, na extensão de dez metros (10m) com a área remanescente do Município de Bozano; e ao **OESTE**, na mesma extensão, com a Rua André Baggio.

Lote Urbano nº 09 – UM TERRENO URBANO, de forma retangular, com área de 275,00m², situado na Rua André Baggio, nesta cidade de Bozano, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) com o lote nº08, distando essa confrontação oitenta metros (80m) da Rua Augusto Mathias Mundstock; ao **SUL**, na mesma extensão com o lote nº10; ao **LESTE**, na extensão de dez metros (10,00m) com a área remanescente do Município de Bozano; e ao **OESTE**, na mesma extensão, com a Rua André Baggio.

Lote Urbano nº 10 – UM TERRENO URBANO, de forma retangular, com área de 275,00m², situado na Rua André Baggio, nesta cidade de Bozano, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) com o lote nº09, distando essa confrontação noventa metros (90m) da Rua Augusto Mathias Mundstock; ao **SUL**, na mesma extensão com a área remanescente do Município de Bozano; ao **LESTE**, na extensão de dez metros (10,00m) com a área remanescente do

Handwritten signature

Handwritten mark



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano; e **ESTE**, na mesma extensão, com a Rua André Baggio

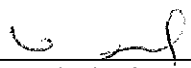
Município de Bozano

ASSIM sendo, requer à Vossa Senhoria, nos termos da Lei no 6.015, de 31.12.73, alterada pela Lei 6.216, de 30.06.75, as MATRÍCULAS dos terrenos.

Nestes Termos,

P.E. Deferimento.

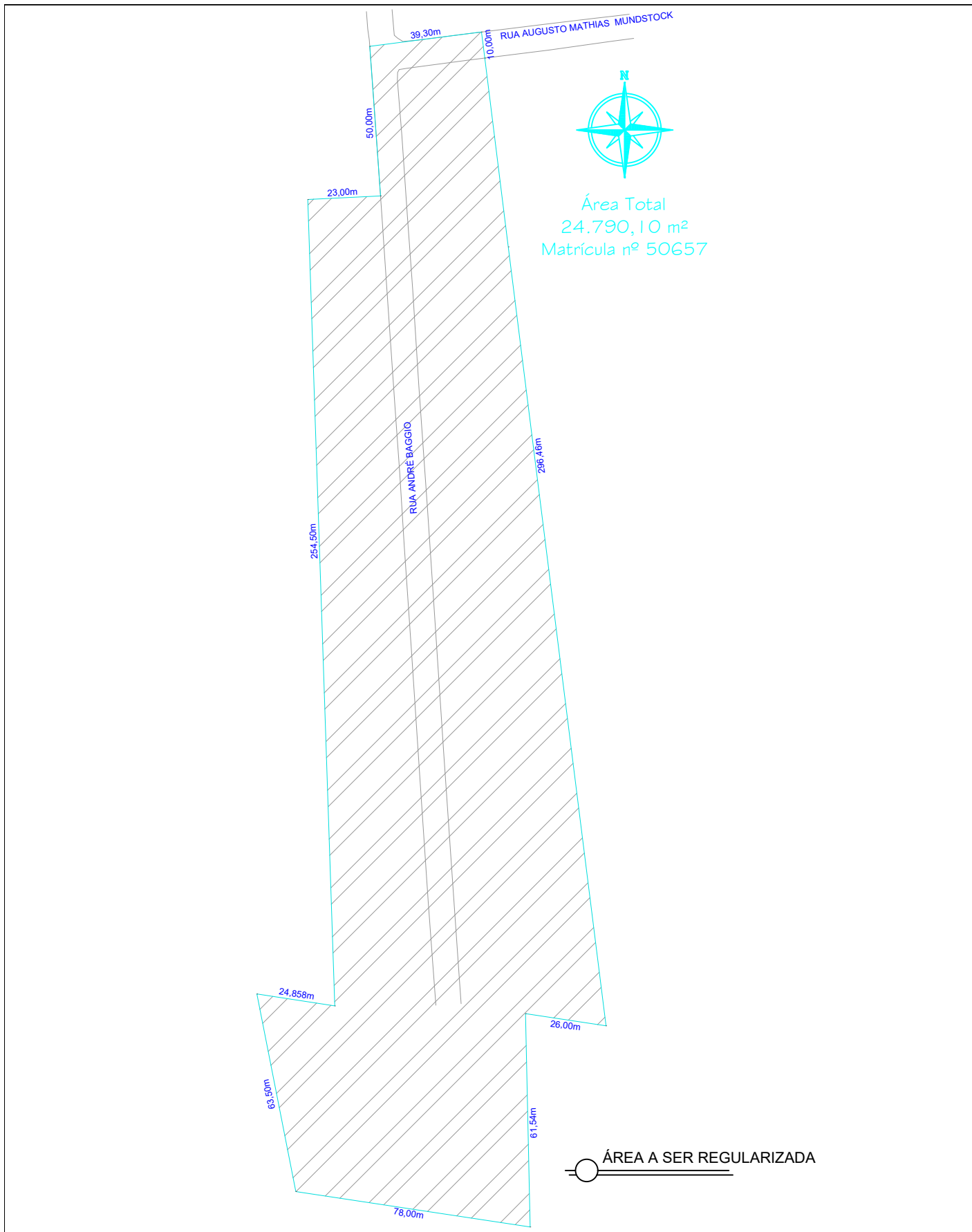
Bozano, 14 de Junho de 2022.


Renato Luis Casagrande
Prefeito Municipal

Renato Luis Casagrande
CPF: 474.516.020-87
Prefeito
Município de Bozano

De acordo


JAMIL ESTORCH
Engenheira Civil
CREA-RS 219831



PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

Eng. Civil Jamile Storch
CREA 219831

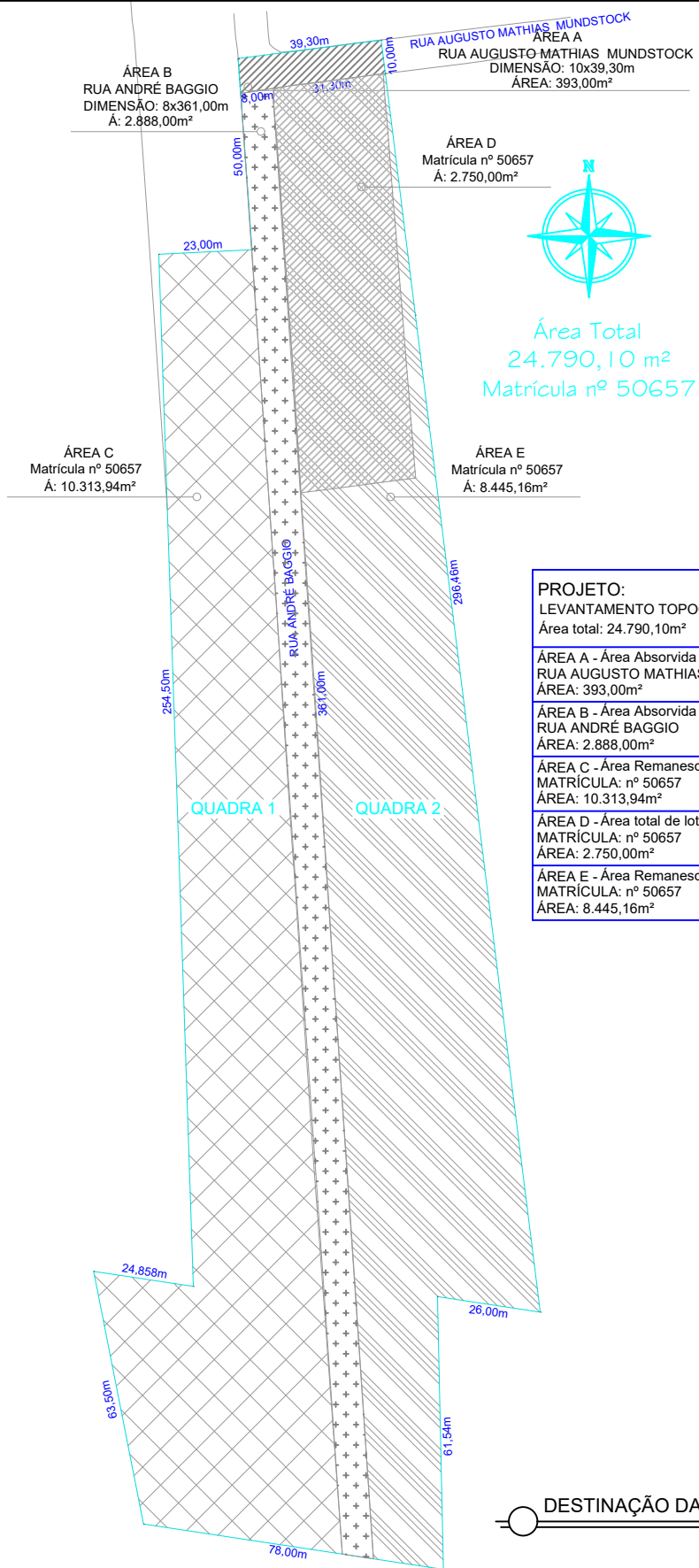
Município de Bozano
Prefeito Municipal Renato Luis Casagrande

Esc.: 1:2000

PRANCHA

14/06/2022

01/06



PROJETO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO Área total: 24.790,10m²
ÁREA A - Área Absorvida RUA AUGUSTO MATHIAS MUNDSTOCK ÁREA: 393,00m²
ÁREA B - Área Absorvida RUA ANDRÉ BAGGIO ÁREA: 2.888,00m²
ÁREA C - Área Remanescente MATRÍCULA: nº 50657 ÁREA: 10.313,94m²
ÁREA D - Área total de lotes MATRÍCULA: nº 50657 ÁREA: 2.750,00m²
ÁREA E - Área Remanescente MATRÍCULA: nº 50657 ÁREA: 8.445,16m²



PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

Eng. Civil Jamile Storch
CREA 219831

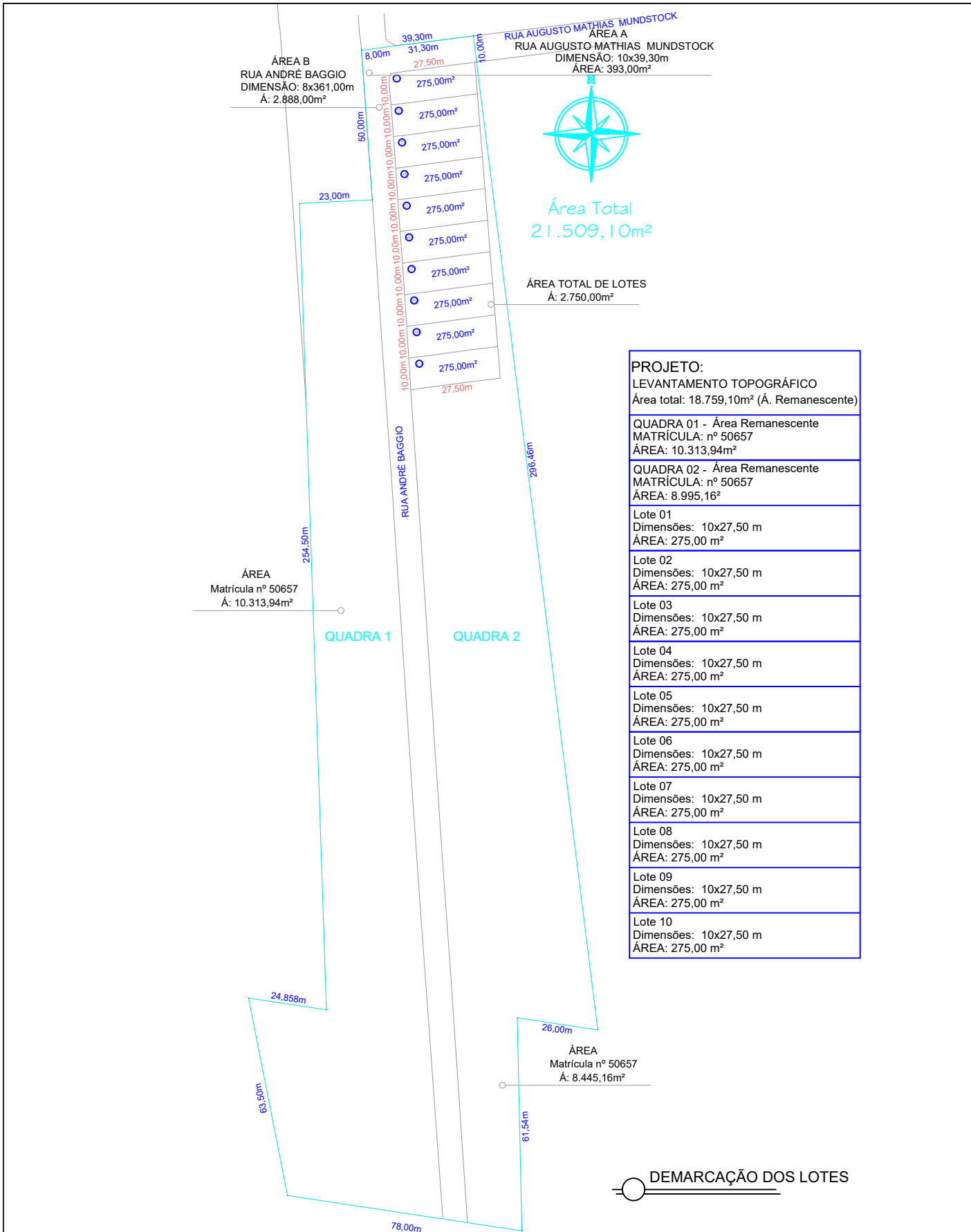
Município de Bozano
Prefeito Municipal Renato Luis Casagrande

Esc.: 1:2000

PRANCHA

14/06/2022

02/06



PROJETO:
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
Área total: 18.759,10m ² (Á. Remanescente)
QUADRA 01 - Área Remanescente
MATRÍCULA: nº 50657
ÁREA: 10.313,94m ²
QUADRA 02 - Área Remanescente
MATRÍCULA: nº 50657
ÁREA: 8.995,16 ²
Lote 01
Dimensões: 10x27,50 m
ÁREA: 275,00 m ²
Lote 02
Dimensões: 10x27,50 m
ÁREA: 275,00 m ²
Lote 03
Dimensões: 10x27,50 m
ÁREA: 275,00 m ²
Lote 04
Dimensões: 10x27,50 m
ÁREA: 275,00 m ²
Lote 05
Dimensões: 10x27,50 m
ÁREA: 275,00 m ²
Lote 06
Dimensões: 10x27,50 m
ÁREA: 275,00 m ²
Lote 07
Dimensões: 10x27,50 m
ÁREA: 275,00 m ²
Lote 08
Dimensões: 10x27,50 m
ÁREA: 275,00 m ²
Lote 09
Dimensões: 10x27,50 m
ÁREA: 275,00 m ²
Lote 10
Dimensões: 10x27,50 m
ÁREA: 275,00 m ²

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

Esc.: 1:2000

PRANCHA

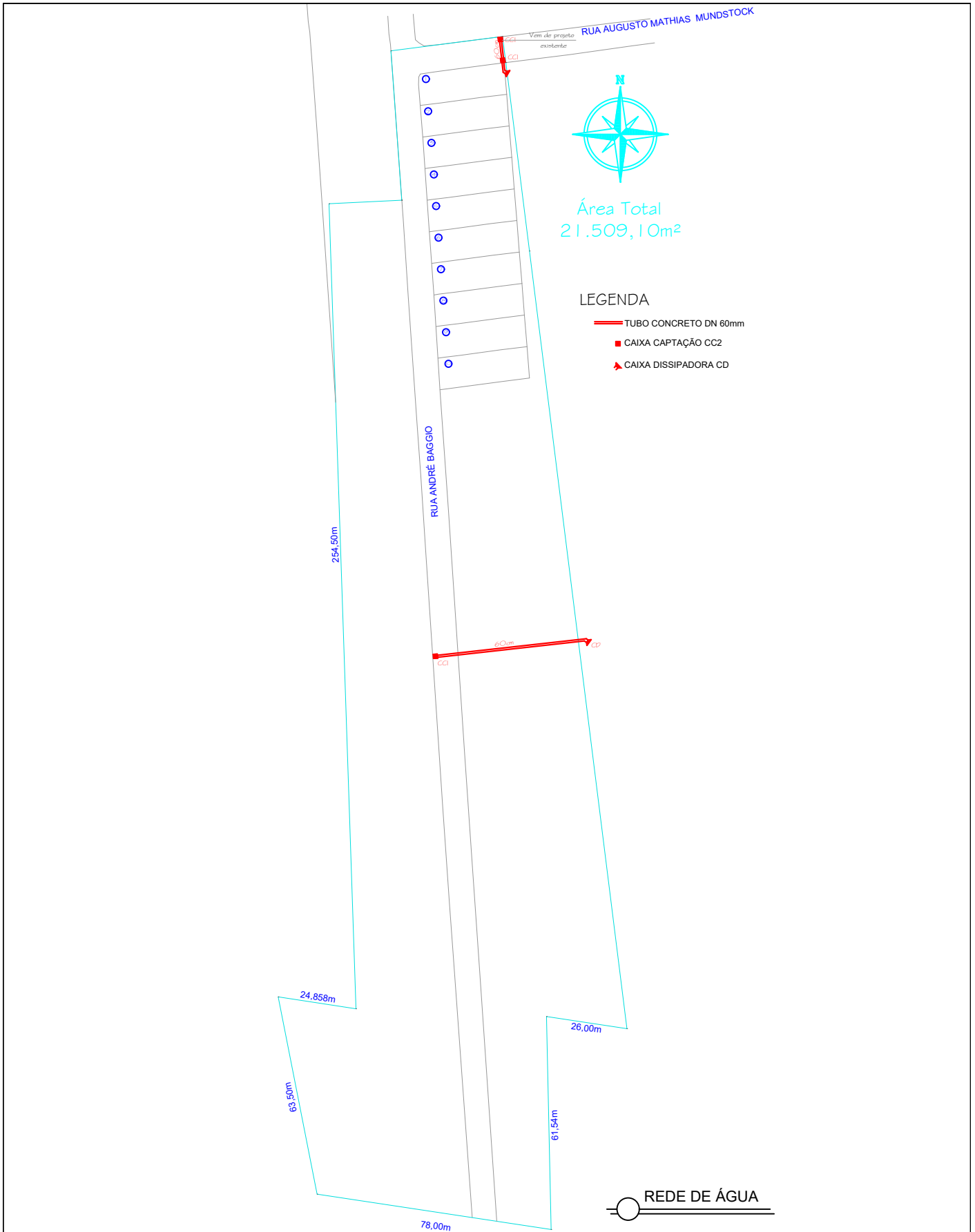
Eng. Civil Jamile Storch
CREA 219831

Município de Bozano
Prefeito Municipal Renato Luis Casagrande

14/06/2022

03/06





PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

Esc.: 1:2000

PRANCHA

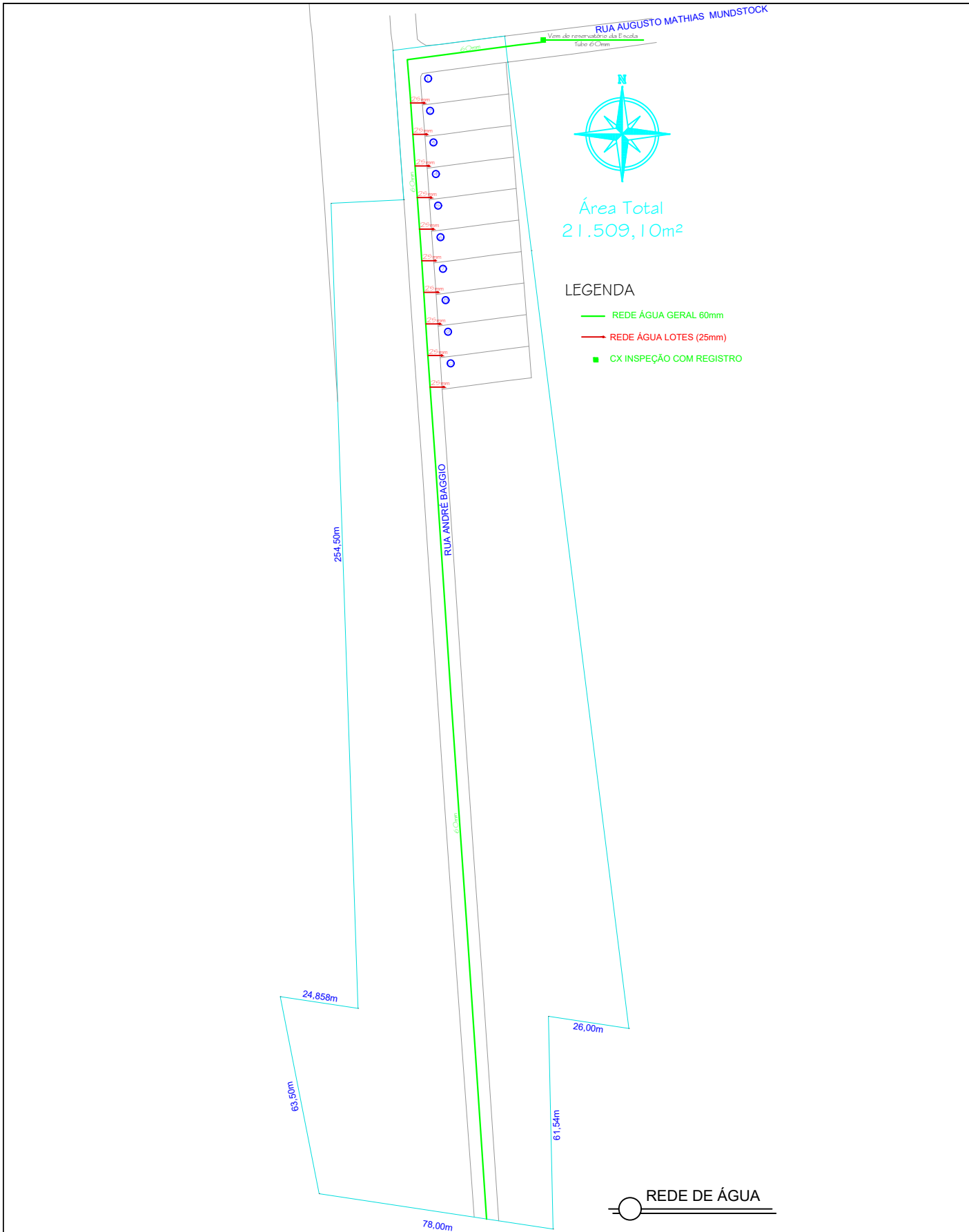
Eng. Civil Jamile Storch
CREA 219831

Município de Bozano
Prefeito Municipal Renato Luis Casagrande

14/06/2022

04/06





PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

Esc.: 1:2000

PRANCHA

Eng. Civil Jamile Storch
CREA 219831

Município de Bozano
Prefeito Municipal Renato Luis Casagrande

14/06/2022

05/06



RUA AUGUSTO MATHIAS MUNDSTOCK



Área Total
21.509,10m²

LEGENDA

- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA CONCESSIONÁRIA 380/220V
- REDE DE LIGAÇÃO RESIDENCIAL - 35MM²
- POSTE PÚBLICO

Ligação aérea

Vem da Rede Externa

RUA ANDRÉ BAGGIO

254,50m

63,50m

24,858m

78,00m

61,541m

26,00m

REDE ELÉTRICA



PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

Eng. Civil Jamile Storch
CREA 219831

Município de Bozano
Prefeito Municipal Renato Luis Casagrande

Esc.: 1:2000

PRANCHA

14/06/2022

06/06